

# PLANO DE OBRAS

2023 - 2027



PALMAS – TO  
JANEIRO DE 2023



**PODER  
JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DO TOCANTINS



**PODER  
JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DO TOCANTINS

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do  
Estado do Tocantins

**PRESIDENTE**

Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

**VICE-PRESIDENTE**

Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Des<sup>a</sup>. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

**DIRETOR-GERAL**

ANA CARINA MENDES SOUTO

**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

RONILSON PEREIRA DA SILVA

**DIRETOR FINANCEIRO**

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

KÉZIA REIS DE SOUZA

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

**DIRETOR JUDICIÁRIO**

WALLSON BRITO DA SILVA

**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MÁRCIA MESQUITA VIEIRA

**DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

**CONTROLADOR INTERNO**

SIDNEY ARAUJO SOUSA

**DIRETORA EXECUTIVA DA ESMAT**

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PRETTO

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE OBRAS**

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA - Diretor de Infraestrutura e Obras

Mário Sérgio Loureiro Soares - Eng<sup>o</sup> Civil - DINFR

Darllanne Cristiana dos Santos Ferreira Tacho – COGES/ASEST

Luciano Moura- Eng<sup>o</sup> Civil - DINFR

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. POLÍTICA DE MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>1</b>
<b>3.1. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ATUAIS.....</b>	<b>1</b>
<b>3.2. CIDADE DO JUDICIÁRIO .....</b>	<b>1</b>
<b>3.3. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS FÓRUNS .....</b>	<b>1</b>
<b>4. PLANO DE OBRAS 2023/2027 .....</b>	<b>1</b>
<b>4.1. PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>4.1.1 SUSTENTABILIDADE .....</b>	<b>1</b>
<b>4.2. Sistema de Priorização de Obras do TJTO .....</b>	<b>1</b>
<b>4.3. Objetivos e Metas.....</b>	<b>1</b>
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>6- ANEXOS - SITUAÇÃO DE ALGUNS TERRENOS NÃO EDIFICADOS.....</b>	<b>1</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Em conformidade com as prioridades de obras do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para o período 2023-2027, segundo a Resolução nº 21/2009 incluindo entre seus objetivos estratégicos garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e jurisdicionais adotando como indicador os índices de avaliações positivas das instalações físicas dos prédios. Este indicador tem o intuito de alocar recursos de investimentos em obras e/ou reformas dos prédios, que propiciem a melhoria das condições de trabalho e da prestação jurisdicional nas unidades considerando um dos seus objetivos a busca contínua da satisfação dos usuários, na proporção em que são melhoradas as instalações físicas, tanto na Capital quanto no interior do Estado.

Assim, a adequação da estrutura das comarcas produz resultados satisfatórios, bem estar e qualidade de vida à sociedade tocantinense, servidores e operadores do direito, gerando assim, conforto e segurança que trazem reflexos diretos na melhoria da prestação jurisdicional.

Diante da importância em disponibilizar infraestrutura física adequada, o Tribunal de Justiça, tem buscado melhorar a infraestrutura das comarcas do Estado, quer seja: promovendo reformas para manter e melhorar as condições de uso dos prédios, e, construindo novas unidades quando necessário.

Verifica-se que alguns prédios que abrigam as estruturas do Judiciário são alugados, e em alguns casos, inadequados do ponto de vista da funcionalidade, haja vista que estes não foram edificadas com a finalidade de abrigar as atividades judiciárias. Por outro lado, o dispêndio pela administração com alto custo dos aluguéis comprometem sobremaneira os recursos públicos que poderiam ser utilizados para outra finalidade. Diante disso, faz-se mister ampliar as edificações com uma arquitetura moderna, funcional, econômica e sustentável por meio de construções, reformas, manutenção, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades jurisdicionais, evitando, sobretudo, que o TJTO tenha elevados custos com locações de prédios.

Neste propósito apresenta-se o Plano de Obras elaborado com base nas Resoluções nº 114/2010 – CNJ e a Resolução 23/2011-TJTO, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras do Poder Judiciário. O Conselho Nacional de Justiça através da Resolução nº 114/2010 normatizou o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no âmbito do Poder Judiciário Brasileiro, visando determinar os parâmetros e orientações de novos contratos de obras e reformas, para criar diretrizes de padronização e economicidade, além de adotar mecanismos coerentes para disciplinar os gastos públicos.

O presente Plano de Obras 2023/2027 atende aos critérios técnicos e as necessidades do Judiciário Tocantinense, especialmente no que diz respeito às perspectivas das despesas nos exercícios financeiros vindouros. Além disso, estabelece critérios, avaliações e requisitos técnicos para definição das necessidades e prioridades de execução de reformas e novas obras de imóveis.

Para tanto, identificou-se através de levantamento “in loco” as necessidades de cada imóvel e utilizando-se alguns padrões e requisitos para priorização de obras, observadas as diretrizes constantes da normatização do Conselho Nacional de Justiça - CNJ aplicáveis às suas especificidades.

Em atendimento as Resoluções nº 114 e 23, apresentamos o plano de obras para o quinquênio 2023-2027 relativo ao planejamento e padronização das suas construções.

## 2. POLÍTICA DE MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Considerando a política adotada por este Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em substituir os imóveis locados ou cedidos por edificações próprias, deu-se início ao Plano de Obras 2014/2015 e 2018/2022, em conformidade com a Resolução CNJ nº 114/2010 e Resolução TJTO nº 23/2011.

Destaca-se ainda que no ano de 2022 o total de casos novos na justiça estadual de 1º Grau totalizou um quantitativo de 248.178 (duzentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e oito) processos judiciais.

O Poder Judiciário Tocantinense está estruturado em 36 comarcas atendendo os 139 municípios conforme quadro abaixo:

Comarca	Quantidade Municípios Atendidos	Municípios Atendidos	População Atendida	Nº de Processos Autuados 2022
Alvorada	2	Alvorada e Talismã	11.212	3.008
Ananás	4	Ananás, Angico, Cachoeirinha e Riachinho	19.926	3.179
Araguacema	2	Araguacema e Caseara	12.737	1.573
Araguaçu	2	Araguaçu e Sandolândia	11.789	1.266
Araguaína	6	Araguaína, Aragominas, Carmolândia, Muricilândia, Nova Olinda e Santa Fé do Araguaia	217.892	31.323
Araguatins	3	Araguatins, Buriti do Tocantins e São Bento do Tocantins	53.674	6.440
Arapoema	3	Arapoema, Bandeirantes do	15.106	1.342

		Tocantins e Pau D'Arco		
Arraias	4	Arraias, Combinado, Conceição do Tocantins e Novo Alegre	21.774	2.410
Augustinópolis	6	Augustinópolis, Carrasco Bonito, Esperantina, Praia Norte, Sampaio e São Sebastião do Tocantins	52.652	4.887
Colinas do Tocantins	6	Colinas do Tocantins, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Couto Magalhães, Juarina e Palmeirante	57.029	6.899
Colméia	4	Colméia, Goianorte, Itaporã do Tocantins e Pequizeiro	21.172	2.484
Cristalândia	5	Cristalândia, Chapada de Areia, Lagoa da Confusão, Nova Rosalândia e Pium	34.850	3.053
Dianópolis	6	Dianópolis, Almas, Novo Jardim, Porto Alegre, Rio da Conceição e Taipas do Tocantins	39.971	3.748
Filadélfia	2	Filadélfia e Babaçulândia	19.560	1.438
Formoso do Araguaia	1	Formoso do Araguaia	18.358	1.895
Goiatins	3	Goiatins, Barra do Ouro e Campos Lindos	28.347	2.945
Guaraí	4	Guaraí, Presidente Kennedy, Tabocão e Tupiratins	35.471	4.738
Gurupi	7	Gurupi, Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Figueirópolis e Sucupira	111.894	19.060
Itacajá	4	Itacajá, Centenário, Itapiratins e Recursolândia	18.640	1.589
Itaguatins	5	Itaguatins, Axixá do Tocantins, Maurilândia do Tocantins, São Miguel do Tocantins e Sítio Novo do Tocantins	40.498	3.721
<b>Comarca</b>	<b>Quantidade Municípios Atendidos</b>	<b>Municípios Atendidos</b>	<b>População Atendida</b>	<b>Nº de Processos Autuados 2022</b>
Miracema do Tocantins	3	Miracema do Tocantins, Lajeado e Tocantínia	28.515	3.669
Miranorte	4	Miranorte, Barrolândia, Dois Irmãos do Tocantins e Rio dos Bois	29.272	3.351
Natividade	3	Natividade, Chapada da	17.450	1.472

		Natividade e Santa Rosa do Tocantins		
Novo Acordo	7	Novo Acordo, Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Lizarda, Rio Sono, Santa Tereza do Tocantins e São Félix do Tocantins	28.584	2.915
Palmas	1	Palmas	313.349	62.350
Palmeirópolis	2	Palmeirópolis e São Salvador do Tocantins	10.800	1.346
Paraíso do Tocantins	6	Paraíso do Tocantins, Abreulândia, Divinópolis do Tocantins, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins e Pugmil	72.505	7.409
Paranã	1	Paranã	10.426	2.349
Pedro Afonso	4	Pedro Afonso, Bom Jesus do Tocantins, Santa Maria do Tocantins e Tupirama	24.573	2.297
Peixe	3	Peixe, Jaú do Tocantins e São Valério	19.750	2.211
Ponte Alta do Tocantins	3	Ponte Alta do Tocantins, Mateiros e Pindorama do Tocantins	15.379	1.467
Porto Nacional	8	Porto Nacional, Brejinho de Nazaré, Fátima, Ipueiras, Monte do Carmo, Oliveira de Fátima, Santa Rita do Tocantins e Silvanópolis	82.235	12.242
Taguatinga	4	Taguatinga, Aurora do Tocantins, Lavandeira e Ponte Alta do Bom Jesus	27.345	2.610
Tocantinópolis	6	Tocantinópolis, Luzinópolis, Nazaré, Palmeiras do Tocantins, Aguiarnópolis e Santa Terezinha do Tocantins	46.201	4.247
Wanderlândia	3	Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê	21.071	2.049
Xambioá	2	Xambioá e Araganã	17.356	2.308
<b>Total</b>	<b>139</b>		<b>1.607.363</b>	<b>221.290</b>

1 - IBGE. Obs.: Total de habitantes que a Comarca atende

2 - Relatório da Corregedoria - TJTO

Considerando a extensão territorial do Estado de 277.720,52 km<sup>2</sup> (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte) km<sup>2</sup> e o quantitativo de 1.607.363 (um milhão seicentos e sete mil e trezentos e sessenta e três) habitantes, segundo dados da população estimada IBGE/2021 distribuídas em 36 (trinta e seis) Comarcas de Fóruns que abrangem os 139 (cento e trinta e nove) municípios tocantinenses, verifica-se a relevância da política de infraestrutura imobiliária na construção de imóveis próprios destinados a abrigar fóruns para atender a necessidade do Poder Judiciário.

Em 2022, das 36 sedes de comarcas, 01 é cedida e 35 são próprias; contudo na comarca de Palmas encontram 03 prédios locados e 03 próprios.

No presente exercício (2022), encontra-se em construção os novos Fóruns das comarcas de Tocantinópolis, Colméia, Gurupi e Arapoema, e ainda as reformas de Porto Nacional, Miranorte, Araguatins, Augustinópolis, Filadélfia e Pedro Afonso, bem como em processo de licitação as obras de ampliação do Palácio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e construção do Arquivo Central do Poder Judiciário - Anexo IV - Palmas/TO, as quais estão previstas para serem concluídas no final deste ano (2023).

### 3. ESTRUTURA ATUAL

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins conta atualmente com 36 (trinta e seis) comarcas instaladas, sendo 1 (uma) localizada na capital e 35 (trinta e cinco) no interior do estado, abrangendo os 139 (cento e trinta e nove) municípios tocantinense.

As comarcas dividem-se em 14 (quatorze) de 3<sup>a</sup> entrância, 16 (dezesesseis) de 2<sup>a</sup> entrância e 6 (seis) de 1<sup>a</sup> entrância.

#### 3.1. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ATUAIS

Previsão de Construção no período de 2023/2027, distribuídas da seguinte forma:



## 3.2. CONSTRUÇÕES / REFORMAS

Encontra-se em execução as obras de construção dos Fóruns das Comarcas de Gurupi, Tocantinópolis, Arapoema e Colméia, e as reformas de Porto Nacional e Pedro Afonso, todas elas serão concluídas no exercício de 2023/2024.

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins dispõe de áreas no município de Palmas, destinadas à construção das seguintes unidades: Arquivo Central do Poder Judiciário - Anexo IV; Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins; ESMAT – Escola Superior da Magistratura do Tocantins; Administração Central do Tribunal de Justiça, entre outras unidades a serem definidas futuramente.

Previsão de Ações para implantação das referidas construções no período de 2022/2027, distribuídas da seguinte forma:

Meta	Unidade de medida	Referência		Gestão da Obra
		Ano	Ano	
Conclusão da Construção do Fórum da Comarca de Tocantinópolis	un	2022	2023	2
Conclusão da Construção do Fórum da Comarca de Arapoema	un	2022	2023	2
Conclusão da Construção do Fórum da Comarca de Colméia	un	2022	2023	2
Conclusão da Construção do Fórum da Comarca de Gurupi	un	2022	2024	2
Construção da ampliação do Palácio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	un	2022	2024	2
Arquivo Central do Poder Judiciário - Anexo IV - Palmas/TO	un	2023	2023	1
Construção do Edifício Sede da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT	un	2023	2025	2
Construção do Edifício Sede da Corregedoria Geral de Justiça	un	2024	2026	2
Conclusão da Construção do Fórum da Comarca de Formoso do Araguaia	un	2024	2025	2
Construção do Edifício Sede da Administração	un	2024	2026	2

Central do Tribunal de Justiça				
--------------------------------	--	--	--	--

**Fonte:**DINFRA

Previsão de Ações para implantação das reformas previstas no período de 2023/2027, distribuídas da seguinte forma:

Meta	Unidade de medida	Referência		Gestão da Obra
		Ano	Ano	
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Dianópolis	un	2023	2023	1
Reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Palmas	un	2023	2025	2
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Guaraí	un	2023	2023	1
Reforma do prédio do Tribunal de Justiça	un	2024	2024	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Itacajá	un	2024	2024	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Ananás	un	2024	2024	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Goiatins	un	2024	2024	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Natividade	un	2024	2024	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Peixe	un	2024	2024	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Xambioá	un	2024	2024	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Araguaçu	un	2024	2024	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Colinas do Tocantins	un	2025	2025	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Taguatinga	un	2025	2025	1

Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Ponte Alta do Tocantins	un	2025	2025	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Alvorada	un	2026	2026	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Miracema do Tocantins	un	2026	2026	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Arraias	un	2026	2026	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Araguacema	un	2027	2027	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Cristalândia	un	2027	2027	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Paraíso do Tocantins	un	2027	2027	1
Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Araguaína	un	2027	2027	1

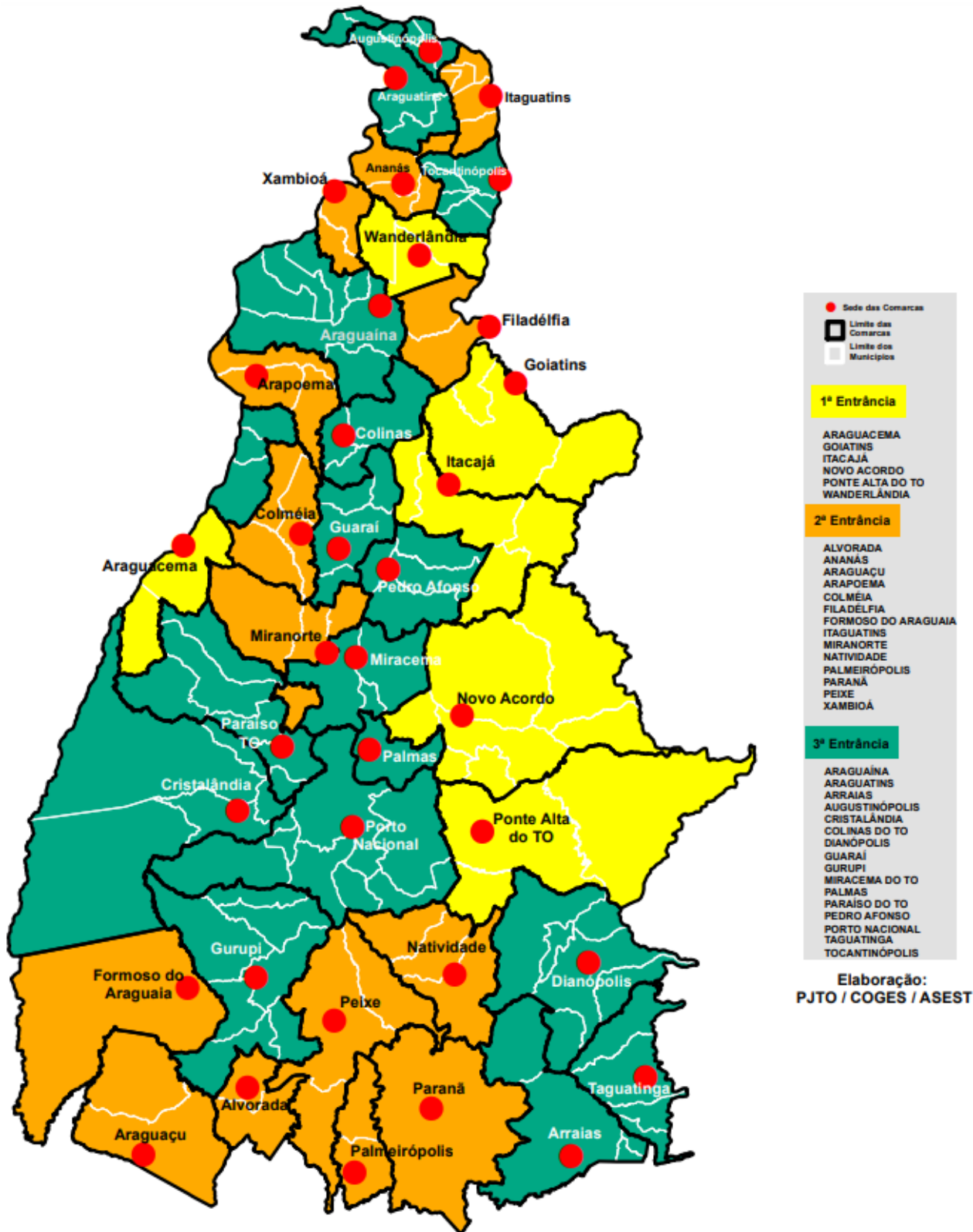
**Fonte:**DINFRA



**PODER  
JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DO TOCANTINS

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do  
Estado do Tocantins

### **3.3. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS FÓRUNS**



#### 4. PLANO DE OBRAS 2023/2027

O Plano de Obras do TJTO, 2023-2027, obedece os critérios de pontuação e de ponderação definidos pela resolução 23/2011- TJTO em consonância com as diretrizes do CNJ, agrupados da seguinte forma:

## **CONJUNTO 1**

-Critério de avaliação por pontuação, da estrutura física no imóvel ocupado que considerou os seguintes itens:

- a) cobertura e acabamentos (piso, parede, teto, fachada, esquadrias, etc.);
- b) instalações elétricas, de voz, de dados e congêneres;
- c) instalações hidráulicas;
- d) segurança (grades, gradil, alarme, prevenção e combate a incêndio, etc.);
- e) condições de ergonomia, higiene e salubridade;
- f) potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação);
- g) funcionalidade (setorização e articulação dos espaços);
- h) acessibilidade, a localização e interligação com os meios de transporte públicos;

As pontuações relacionadas ao Conjunto 1, foram atribuídas, após inspeção predial, na forma percentual, de zero a 100% em cada item, objetivando determinar o estado de conservação da edificação, conforme avaliação pré-definida na Tabela 1 do Anexo Único à Resolução do TJTO.

## **CONJUNTO 2**

-Apresenta os coeficientes relativos à adequação da prestação jurisdicional, sendo atribuída menor pontuação às situações consideradas agravantes pelas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, considerando : se o imóvel destinado à prestação jurisdicional é próprio, cedido, ou locado; se verificado o número de edificações utilizadas para abrigar a Justiça local, sendo que, quanto maior o número de prédios, menor será a pontuação em razão dos custos operacionais e transtornos para os servidores, magistrados e jurisdicionados; se apurada a razão entre a área atual da edificação e a área ideal prevista na Tabela 2 da Resolução N° 114/2010 – CNJ, sendo que, quanto maior for a diferença entre as áreas, maior a pontuação obtida.

Nas alíneas “d” e “e”, são consideradas, respectivamente, a movimentação processual e a demanda da população atendida pela respectiva comarca, sendo que, quanto maior, maiores serão os danos possíveis à comarca e maior será o número de pessoas prejudicadas por eventual interrupção da prestação jurisdicional;

Na alínea “f”, está considerado coeficiente de adoção de novas tecnologias( informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc...)

A pontuação final de cada comarca foi obtida por meio da ponderação das notas atribuídas ao Conjunto 1 (Avaliação da Estrutura Física Imóvel Ocupado) e ao Conjunto 2 (Adequação do Imóvel à Prestação Jurisdicional - fatores agravantes).

## 4.1. PROJETOS ARQUITETÔNICOS

O TJTO adotou novo projeto arquitetônico padrão para edificação das comarcas de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias. O projeto foi inspirado em modelo que trata das construções na forma modular, sendo observados critérios de acessibilidade da Resolução CNJ 230/2016, sustentabilidade e padronização de ambientes, áreas, particularidades técnicas e materiais em conformidade com a Resolução nº 114/2010 do CNJ. Feito os estudos, o modelo adotado está adaptado às necessidades do Judiciário Tocantinense.

O projeto contempla: muro, gradil frontal, portão, pavimentação interna na área para estacionamento, rede lógica, elétrica, CFTV, hidráulica, infraestrutura de alarme e ar condicionado.

Com relação aos prédios que abrigarão a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, a Corregedoria Geral de Justiça e o Centro Administrativo, estes terão arquitetura distinta, planejados especificamente para cada fim e buscando atender plenamente as funções a que se destinam. No entanto, eles obedecerão as diretrizes de acessibilidade e inclusão, de economicidade nas suas operações e de sustentabilidade, assim como vem sendo feito com todas as unidades judiciárias construídas ou reformadas nos últimos tempos dentro do Tribunal de Justiça.

#### 4.1.1 SUSTENTABILIDADE

No tocante aos requisitos de sustentabilidade – ambiental, social e econômica, todos os projetos foram elaborados visando contemplar a eficiência energética, eficiência hídrica, eficiência na gestão de materiais e resíduos, bem como à utilização de novas tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental em cumprimento da Resolução 201/2015 do CNJ.

#### 4.2. SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS DO TJTO

O planejamento das obras do Poder Judiciário Tocantinense, para o quadriênio 2023-2027, seguiu as diretrizes estabelecidas no Sistema de Priorização de Obras.

A implantação do Sistema de Priorização de Obras requer indicadores de prioridade que devem ser construídos a partir de uma sistemática de avaliação técnica, composta por dois conjuntos de critérios: estrutura física do imóvel ocupado e a adequação do imóvel à prestação jurisdicional.

As variáveis que compõem os dois conjuntos de critérios, bem como os pesos atribuídos, são demonstrados no quadro a seguir:

Avaliação	Critérios	Pesos
-----------	-----------	-------



<b>CONJUNTO I</b> Estrutura física do imóvel ocupado	a) Cobertura e acabamentos	75%
	b) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	
	c) Instalações hidráulicas	
	d) Segurança	
	e) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	
	f) Potencialidade de patologias da edificação (estado de conservação)	
	g) Funcionalidade	
	h) Acessibilidade	
<b>CONJUNTO II</b> Adequação do imóvel à prestação jurisdicional	a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	25%
	b) Coeficiente de dispersão da estrutura física	
	c) Coeficiente de disponibilidade de espaço	
	d) Movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	
	e) Coeficiente de população atendida e o IDH	
	f) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc..)	
<b>Total da Avaliação</b>		<b>100%</b>

A priorização das obras foi realizada por meio da classificação em ordem decrescente da nota final de cada edificação, considerando que quanto menor a nota, maior a prioridade.

A avaliação da estrutura física dos imóveis ocupados foi efetuada por técnicos da Diretoria de Obras – DINFRA, e a avaliação referente à adequação dos imóveis à prestação jurisdicional, foi elaborado pelos técnicos da DINFRA e Coordenadoria de Gestão Estratégica - COGES.

A partir da priorização obtida, foi definida a descrição da obra a ser realizada nas unidades priorizadas, conforme as alternativas: Construção de novo prédio; Reforma e ampliação; Reforma geral; Pequena reforma.

Determinado o tipo de intervenção, segundo a Resolução n. 114/2010-CNJ, as obras segue em 3 (três) grupos, de acordo com o seu custo total estimado, sendo:

- ✓ **1º grupo** - obras de pequeno porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, a, da lei n. 8.666/93 (até R\$ 150.000,00).
- ✓ **2º grupo** - obras de médio porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, b, da lei n. 8.666/93 (até R\$ 1.500.000,00).
- ✓ **3º grupo** - obras de grande porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, c, da lei n. 8.666/93 (acima de R\$ 1.500.000,00).

Para o Sistema de Avaliação e Priorização de Obras do TJTO observou os critérios descritos na metodologia adotada, nos quais são pontuados atributos, tanto do imóvel atual que se deseja substituir ou reformar, como para um novo imóvel.

Para a avaliação de classificação de prioridades informamos foram avaliados os prédios da estrutura física atual de cada Comarca do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

## Sistema de Priorização de Obras TJTO

<b>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE OBRAS RESOLUÇÃO CNJ Nº 114/2010</b>					
<b>RESUMO DE PRIORIDADE DE OBRAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS - PRÉDIOS LOCADOS / CEDIDOS</b>					
<b>Nº</b>	<b>COMARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO(*)</b>	<b>ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO IDEAL = 100%</b>	<b>ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL IDEAL = 0%</b>	<b>SITUAÇÃO DA COMARCA IDEAL = 100%</b>
<b>1</b>	COLMÉIA	CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO	51,22	72,33	41,96

## 2

<b>RESUMO DE PRIORIDADE DE OBRAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS - PRÉDIOS PRÓPRIOS</b>					
<b>Nº</b>	<b>COMARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO(*)</b>	<b>ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO IDEAL = 100%</b>	<b>ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL IDEAL = 0%</b>	<b>SITUAÇÃO DA COMARCA IDEAL = 100%</b>
<b>2</b>	ARAPOEMA	CONSTRUÇÃO NOVO PRÉDIO EM ANDAMENTO	32,04	72,90	<b>26,20</b>
<b>3</b>	PEDRO AFONSO	REFORMA GERAL EM ANDAMENTO	43,31	62,94	<b>36,50</b>
<b>4</b>	ANANÁS	REFORMA GERAL	46,00	70,64	<b>37,88</b>
<b>5</b>	GURUPI	CONSTRUÇÃO NOVO PRÉDIO EM ANDAMENTO	46,52	72,40	<b>38,10</b>
<b>6</b>	FORMOSO DO ARAGUAIA	REFORMA GERAL	47,19	72,06	<b>38,69</b>
<b>7</b>	ARAGUAÇU	PEQUENA REFORMA	47,11	64,91	<b>39,46</b>
<b>8</b>	FILADÉLFIA	REFORMA GERAL	49,37	74,15	<b>40,22</b>
<b>9</b>	TOCANTINÓPOLIS	CONSTRUÇÃO NOVO PRÉDIO EM ANDAMENTO	46,76	55,70	<b>40,25</b>
<b>10</b>	XAMBIOÁ	REFORMA GERAL	51,50	78,31	<b>40,42</b>



<b>11</b>	NATIVIDADE	REFORMA GERAL	52,86	76,99	<b>42,68</b>
<b>12</b>	NOVO ACORDO	REFORMA GERAL - CONCLUÍDA	53,10	76,84	<b>42,90</b>
<b>13</b>	MIRANORTE	REFORMA GERAL EM ANDAMENTO	55,98	66,31	<b>46,70</b>
<b>14</b>	GUARAÍ	REFORMA GERAL	56,66	67,85	<b>47,05</b>
<b>15</b>	ITACAJÁ	REFORMA GERAL	60,70	67,07	<b>50,52</b>
<b>16</b>	GOIATINS	REFORMA GERAL	60,70	66,36	<b>50,63</b>
<b>17</b>	PEIXE	REFORMA GERAL	65,00	80,38	<b>51,94</b>
<b>18</b>	PORTO NACIONAL	REFORMA GERAL EM ANDAMENTO	65,03	75,77	<b>52,71</b>
<b>19</b>	DIANÓPOLIS	REFORMA GERAL	66,90	65,83	<b>55,89</b>
<b>20</b>	TAGUATINGA	REFORMA GERAL	75,27	75,62	<b>61,04</b>
<b>21</b>	PONTE ALTA DO TOCANTINS	REFORMA GERAL	76,79	68,42	<b>63,65</b>
<b>22</b>	PALMAS	REFORMA GERAL	82,35	57,47	<b>70,52</b>
<b>23</b>	COLINAS DO TOCANTINS	REFORMA GERAL	87,14	68,07	<b>72,31</b>
<b>24</b>	WANDERLÂNDIA	REFORMA GERAL - CONCLUÍDA	89,72	67,36	<b>74,61</b>
<b>25</b>	AUGUSTINÓPOLIS	REFORMA GERAL EM ANDAMENTO	90,51	69,76	<b>74,73</b>
<b>26</b>	ARRAIAS	REFORMA GERAL	91,20	64,29	<b>76,54</b>
<b>27</b>	ARAGUATINS	REFORMA GERAL EM ANDAMENTO	91,66	62,57	<b>77,34</b>
<b>28</b>	PARANÃ	REFORMA GERAL	93,39	67,49	<b>77,63</b>
<b>29</b>	PALMEIRÓPOLIS	REFORMA GERAL	93,39	67,49	<b>77,63</b>
<b>30</b>	ALVORADA	REFORMA GERAL	94,85	67,83	<b>78,77</b>
<b>31</b>	ITAGUATINS	REFORMA GERAL	93,57	61,65	<b>79,15</b>
<b>32</b>	CRISTALÂNDIA	REFORMA GERAL	96,55	67,33	<b>80,30</b>
<b>33</b>	PARAÍSO DO TOCANTINS	REFORMA GERAL	98,40	72,83	<b>80,48</b>
<b>34</b>	MIRACEMA DO TOCANRINS	REFORMA GERAL	96,10	63,40	<b>80,87</b>
<b>35</b>	ARAGUACEMA	REFORMA GERAL	96,80	64,21	<b>81,26</b>
<b>36</b>	ARAGUAÍNA	REFORMA GERAL	98,91	45,20	<b>87,73</b>

### 4.3. OBJETIVOS E METAS

Para garantir infraestrutura apropriada às atividades administrativas e jurisdicionais, o Tribunal de Justiça tem realizado planejamento referente a sua infraestrutura física.

As metas previstas para o quinquênio 2023/2027 encontra-se na tabela a seguir:

<b>Obras em Execução 2023/2024</b>	
<b>COMARCA</b>	<b>OBRA</b>
GURUPI	Construção do Fórum
TOCANTINÓPOLIS	Construção do Fórum
ARAPOEMA	Construção do Fórum
COLMÉIA	Construção do Fórum
FILADELFIA	Reforma
PORTO NACIONAL	Reforma
PEDRO AFONSO	Reforma

<b>Obras Previstas 2023</b>	
<b>COMARCA</b>	<b>OBRA</b>
DIANOPOLIS	Reforma Geral do Fórum
PALMAS	Reforma Geral do Fórum
GUARAÍ	Reforma Geral do Fórum

<b>Obras Previstas 2024</b>	
<b>COMARCA</b>	<b>OBRA</b>
SEDE TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Reforma Geral do prédio existente
GOIATINS	Reforma Geral do Fórum
ANANÁS	Reforma Geral do Fórum
NATIVIDADE	Reforma Geral do Fórum
PEIXE	Reforma Geral do Fórum
XAMBIOÁ	Reforma Geral do Fórum
ITACAJÁ	Reforma Geral do Fórum
ARAGUAÇU	Reforma Geral do Fórum
FORMOSO DO ARAGUAIA	Construção do Fórum

<b>Obras Previstas 2025</b>	
<b>COMARCA</b>	<b>OBRA</b>
COLINAS DO TOCANTINS	Reforma Geral do Fórum
PONTE ALTA DO TOCANTINS	Reforma Geral do Fórum
TAGUATINGA	Reforma Geral do Fórum

<b>Obras Previstas 2026</b>	
<b>COMARCA</b>	<b>OBRA</b>
ALVORADA	Reforma Geral do Fórum
MIRACEMA DO TOCANTINS	Reforma Geral do Fórum
ARRAIAS	Reforma Geral do Fórum

<b>Obras Previstas 2027</b>	
<b>COMARCA</b>	<b>OBRA</b>
ARAGUACEMA	Reforma Geral do Fórum
CRISTALANDIA	Reforma Geral do Fórum
PARAISO DO TOCANTINS	Reforma Geral do Fórum
ARAGUAÍNA	Reforma Geral do Fórum

## 5. CONCLUSÃO

O Presente Plano de Obras guarda consonância com as Diretrizes estabelecidas na resolução CNJ Nº. 114/2010, regulamentado pela Resolução n. 23/2011 do TJ/TO, dentro de seu Planejamento.

As exigências para o seu cumprimento, já vêm sendo adotadas parcialmente nos últimos anos, facilitando consideravelmente a sua aplicação.

Obras e reformas em andamento foram consideradas prioritárias pelo fato de existirem gastos iniciados e empenhos realizados.

O atual plano deverá ser revisado de quatro em quatro anos, visando a atualização da classificação de prioridades.

O plano de obras do Tribunal foi composto pela indicação do grau de prioridade e agrupado pelo custo total, considerando o critério para avaliação, por pontuação, da adequação do imóvel à prestação jurisdicional, que levou em conta a avaliação dos Conjuntos 1 e 2 do anexo único da Resolução 23/2011 -TJTO.

### CONJUNTO 1

-Critério de avaliação por pontuação, da estrutura física no imóvel ocupado que considerou os seguintes itens:

- a) a) cobertura e acabamentos (piso, parede, teto, fachada, esquadrias, etc.);
- b) b) instalações elétricas, de voz, de dados e congêneres;
- c) c) instalações hidráulicas;
- d) d) segurança (grades, gradil, alarme, prevenção e combate a incêndio, etc.);
- e) e) condições de ergonomia, higiene e salubridade;
- f) f) potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação);

- g) g) funcionalidade (setorização e articulação dos espaços);
- h) h) acessibilidade, a localização e interligação com os meios de transporte públicos;

## CONJUNTO 2

- a) a política estratégica deste Tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional;
- b) a política estratégica deste Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física;
- c) a disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça;
- d) a movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos;
- e) a demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região;
- f) a adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, entre outros).

Palmas(TO) 25, Janeiro de 2023.

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PROJETOS



Área Adquirida para Construção  
da Corregedoria Geral da Justiça  
do Tocantins - Anexo III

Área Adquirida para  
Construção da ESMAT



Abaixo imagens Google Maps

Sede do Tribunal  
de Justiça



**SITUAÇÃO ATUAL:**

Terreno adquirido através do  
processo SEI 22.0.000008703-7

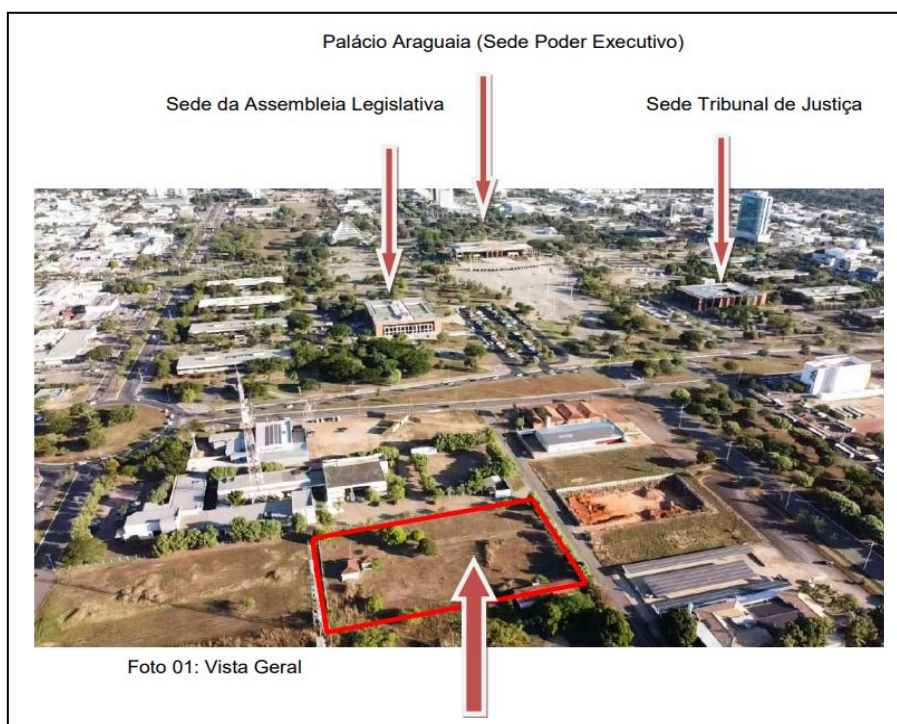


- Localização: **Quadra ACSUNO 10, Conjunto 2, Rua NSA, Nº 8, Palmas/TO.**
- Imóvel: Matrícula nº 740;
- Área total: 6.000 m<sup>2</sup>
- Características: 60,00 metros de frente com a Rua NSA; 60,00 metros de fundo com lote 07; 100,00 metros a direita com lote 10 e 100,00 metros a esquerda com lote 06;



**SITUAÇÃO ATUAL:** Terreno adquirido através do processo SEI 21.0.000010455-5





- Localização: **ACSU-NE 10, Conjunto 2, Lote 7, Rua NS B - Palmas/TO.**
- Imóvel: Matrícula nº 783;
- Área total: 6.000 m<sup>2</sup>
- Características: 60,00 metros de frente com a Rua NS B, 60,00 metros de fundo com lote 08, 100,00 metros do lado direito com lote 05, 100,00 metros lado esquerdo com lote 09;



**SITUAÇÃO ATUAL:** Terreno de Propriedade deste Tribunal de Justiça



- **Localização: APM 03-D, QUADRA ASRSE 45, CONJ. APM-03, SITUADO À AVENIDA NS10, LOTEAMENTO PALMAS - Palmas/TO.**
- **Imóvel: Matrícula nº AV01-137.553;**
- **Área total: 30.349,63 m<sup>2</sup>**
- **Características: 98,56 metros de frente com AV. NS-10; 203,36 metros de fundos com APM 03-C; 100 metros com APM-03B + 55,00metros com APM-03B + 71,00 metros com APE 03;**